



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.662, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 2147/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Jessica Brum Barancelli**, matriculada sob nº 18627/1, do cargo de Educadora/Cuidadora Residente, Estatutário(INSS), **no período de 22 de setembro de 2025 a 19 de janeiro de 2026.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de setembro de 2025.

Marmeleiro/PR, 23 de setembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 2.040 de 23/09/2025.